

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, a averbação de tempo de contribuição no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais da seguinte forma: de 16/10/1996 a 1/12/2006 no cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária e de 1/12/2006 a 31/8/2009 no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, os quais totalizam 4.703 (quatro mil, setecentos e três) dias, ou, 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, de tempo de serviço/contribuição para todos os efeitos legais, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno